

O INSTITUTO SISAR vem por meio deste solicitar proposta de preço, com vistas ao fornecimento de materiais na modalidade **Simples Cotação** na forma eletrônica, do tipo menor preço.

## 1. Objeto

1.1. Aquisição, transporte e movimentação de materiais, captação e recalque de sistemas de abastecimento de água, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste documento, com entrega na Sede Administrativa do Instituto Sisar (Fortaleza - CE).

## 2. Condições mínimas – Objeto

2.1. A Tabela 1 apresenta as características, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências e requisitos mínimos do **OBJETO (AQUISIÇÕES DE TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ETAPA 1.1 - CAPTAÇÃO/RECALQUE)**.

**Tabela 1:** Descrição do material segundo sua potência, vazão e altura monométrica;

Item	Descrição	QUANT
1	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	18
1.1		
2	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	13
2.1		
3	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=3,0CV - Q = 9,00 M3/h - 52,00 mca	20
3.1		
4	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=4,0CV - Q = 5,80 L/s (20,88 m³/h) - 10,60 mca	2
4.1		
5	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA – POT = 5,0CV - DN 97MM - Q = 1,12 M3/h - 129,21 mca - 3.500 rpm	5
5.1		

\*Observação: 1 - para fins de cumprimento das condições mínimas, os materiais obrigatoriamente deverão cumprir as recomendações normativas (Normas NEMA).

\*Observação: 2- No orçamento fornecido, os itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1 devem conter as especificações do equipamento conforme o fornecedor.

\*Observação: 3- Os itens da cotação devem ser fornecidos com motores elétricos **trifásicos**.

\*Observação: 4- Os itens da cotação devem ser fornecidos com Estrutura em **INOX**.

### Condições mínimas e detalhamento – Proposta

- 2.2. A proposta deverá formalizada através de documentação original, em papel timbrado da empresa proponente e devidamente datada e **assinada digitalmente pelo signatário**, sendo este o responsável ou representante legal do fornecedor, constando a razão social da empresa, CNPJ, telefone para contato, dados bancários válidos da PJ, validade mínima de 30 (trinta) dias, logo a documentação detalhada anteriormente deverá ser enviada para o “E-mail” do Instituto SISAR ([administrativo.instituto@sisar.org.br](mailto:administrativo.instituto@sisar.org.br)).
- 2.3. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica na área de saneamento ou congêneres, em relação ao material fornecido.
- 2.4. A empresa deverá apresentar, junto à proposta, as Certidões negativas de Débitos (CNDs), tais quais: CND Municipal; CND Estadual; CND Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários; CRF-FGTS e Trabalhista, sendo emitidas na sede da empresa fornecedora.
- 2.5. A empresa deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da validade e legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato ou NF que deu suporte à contratação, endereço atualizado do contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 2.6. Os preços propostos serão de exclusiva e inteira responsabilidade do proponente, sem prejuízos e ônus adicional ao Instituto SISAR;
- 2.7. Os itens cotados, nos quantitativos informado, segundo a unidade de medida consignada na cotação;
- 2.8. Os valores unitários em algarismos de cada item;
- 2.9. O valor global, em algarismo e por extenso;
- 2.10. Caso a Proposta de Preço apresentada, esteja sem a devida assinatura digital do responsável legal, a mesma não será válida.
- 2.11. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter **apenas duas casas decimais** após a vírgula, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional;
- 2.12. Os valores praticados (unitários, parciais e globais da proposta, deverão incluir os impostos e afins);
- 2.13. Qualquer **erro** em soma ou multiplicação dos itens **desclassificará** a proposta do participante;

### 3. Forma de pagamento

- 3.1. O Instituto SISR realizará os pagamentos ao fornecedor, em três (03) dias úteis após aprovação da entrega dos equipamentos no destino final e da nota fiscal com respectivas CNDs apresentadas, através de OBT (Ordem de Transferência Bancária) por meio do sistema de E-parcerias.
- 3.2. A empresa deverá apresentar, junto à solicitação de pagamento, as Certidões negativas de Débitos (CNDs), tais quais: CND Municipal; CND Estadual; CND Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários; CRF-FGTS e Trabalhista, sendo emitidas na sede da empresa fornecedora.

### 4. Prazo de entrega – Objeto

- 4.1. O CRONOGRAMA DE ENTREGA, sendo este total acerca do cumprimento do objeto contratado, ocorrerá no prazo máximo **de 60 (sessenta) dias** a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento, sob pena de inabilitação em processo de cotações futuras e/ou responder processo administrativo.
- 4.2. O prazo total de entrega é de 60 (sessenta) dias a partir da ordem de fornecimento.
- 4.3. Entrega mínima de 29 (vinte e nove) unidades a cada 30 dias, fechando a entrega total contratada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de inabilitação em processo de cotações futuras e/ou responder processo administrativo.
- 4.4. Não haverá a possibilidade de aditivo ao contrato.
- 4.5. Não serão recebidos materiais fora do prazo de 60 (sessenta) dias.

## 5. Especificações, quantitativos e local de entrega

5.1. Sede Administrativa do **INSTITUTO SISAR** Rua Dr. João de Deus, 667 –  
Bairro: Fátima – Cidade: Fortaleza – Ce – CEP: 60040-350.

Item	Descrição	Quant
1	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 1,5CV - Q = 5,00 M3/h - 53,00 mca	18
1.1		
2	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT = 2,0CV - Q = 6,00 M3/h - 46,00 mca	13
2.1		
3	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=3,0CV - Q = 9,00 M3/h - 52,00 mca	20
3.1		
4	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=4,0CV - Q = 5,80 L/s (20,88 m <sup>3</sup> /h) - 10,60 mca	2
4.1		
5	CONJ. MOTO-BOMBA SUBMERSA - POT=5,0CV - DN 97MM - Q = 1,12 M3/h - 129,21 mca - 3.500 rpm	5
5.1		

\*Observação: **1** - para fins de cumprimento das condições mínimas, os materiais obrigatoriamente deverão cumprir as recomendações normativas (Normas NEMA).

\*Observação: **2**- No orçamento fornecido, os itens **1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1** devem conter as especificações do equipamento conforme o fornecedor.

\*Observação: **3**- Os itens da cotação devem ser fornecidos com motores elétricos **trifásicos**.

\*Observação: **4**- Os itens da cotação devem ser fornecidos com Estrutura em **INOX**

## 6. Prazos do Processo

6.1. Prazo máximo de envio da proposta: **14/03/2024**.

6.2. Prazo para esclarecimentos das dúvidas da proposta e demais informações através do *E-mail*: **administrativo.instituto@sisar.org.br**: **08/03/204 a 12/03/2024**.

6.3. Prazo da resposta final do processo de cotação: **15/03/2024**.

6.4. Qualquer descumprimento às condições e requisitos mínimos, prazos deste documento, além dos e e-mail, a empresa será considerada automaticamente e devidamente desclassificada.

INSTITUTO SISAR verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta em sites oficiais.

## 8. Anexos

- 8.1. ANEXO I – PLANILHA DOS ITENS/QUANTITATIVOS
- 8.2. ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

Fortaleza - CE, 06 de março de 2024.

JOSE ATILA  
AUSTREGESILO  
TELLES:16280237320

Assinado de forma digital por  
JOSE ATILA AUSTREGESILO  
TELLES:16280237320  
Dados: 2024.03.07 17:04:21  
-03'00'

---

**José Átila Austregésilo Telles**  
**Diretor Técnico**  
**Instituto Sisar**